

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

| | |
|-------------|--|
| NOME | Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura |
| CNPJ | 06.314.439/0001-75 |

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquinas pesadas no município de Duque Bacelar - MA é necessária devido à demanda constante por serviços de infraestrutura e manutenção que envolvem equipamentos de grande porte. O município enfrenta desafios relacionados à manutenção de estradas, vias públicas e áreas urbanas, que exigem o uso de máquinas pesadas.

Esses serviços são essenciais para garantir a melhoria das condições de tráfego, a remoção de entulhos e a realização de obras de terraplenagem, fundamentais para o desenvolvimento urbano e rural. A contratação de uma empresa especializada assegura a disponibilização de máquinas bem mantidas e operadas por profissionais qualificados, garantindo eficiência, rapidez e o cumprimento de prazos para as diversas demandas de infraestrutura e serviços públicos, otimizando os recursos municipais.

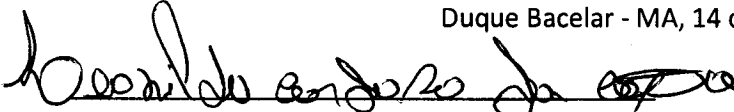
Ademais, a melhoria nas operações logísticas impacta diretamente no uso responsável dos recursos públicos, favorecendo uma gestão mais transparente e eficiente, que valoriza o interesse coletivo em detrimento de soluções improvisadas ou paliativas. A identificação precisa dessa demanda é, portanto, crucial para garantir que a administração municipal atue de maneira planejada e estratégica, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento contínuo de Duque Bacelar.

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Robert Otoni Furtado Oliveira

Duque Bacelar - MA, 14 de outubro de 2024



Leonildo Cardoso da Costa
Secretário Adjunto

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

| UNIDADE AUTORIZADA | |
|--------------------|--|
| NOME | Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura |
| CNPJ | 06.314.439/0001-75 |

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A necessidade da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar consiste **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas pesadas** no município de Duque Bacelar - MA, visando à execução de obras de infraestrutura, manutenção de vias públicas e serviços urbanos e rurais, como terraplenagem, remoção de entulhos e nivelamento de estradas. O estudo deve avaliar a viabilidade técnica e financeira da contratação, identificando as máquinas necessárias, a quantidade de horas requeridas, os custos envolvidos e a eficiência dos serviços para atender à demanda de melhoria da infraestrutura do município.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Leonildo Cardoso da Costa

Alexandro Furtado da Costa

Duque Bacelar - MA, 15 de outubro de 2024


Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura